



**RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 011/2017 AO CONVÊNIO Nº 76/2017-C FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA.**  
Processo nº PGE/2017355000 - Objeto: Fica alterada a dotação para Unidade Orçamentária 06.101, Fonte 100, Projeto/Atividade 2000, Elemento de despesa 33.91.39.

**PORTARIA DG Nº 092 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **DIRETOR GERAL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto no art. 60, §3º, da Lei nº 8.213/91:

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de dias
PGE2017357076	06.4099702	EVANY SANTOS RIBEIRO CONCEIÇÃO	30/08/2017	13/09/2017	15

**CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SAEB Nº 1654 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea h, inciso I do art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Definir a tramitação exclusiva no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, dos processos a seguir relacionados:

- I- Registro de Preços para Aquisição de Materiais;
- II- Registro de Preços para Contratação de Serviços;
- III- Aditamento de Serviço - Gerenciamento de Abastecimento de Veículos;
- IV- Pagamento de Serviço - Gerenciamento de Abastecimento de Veículos;
- V- Aquisição de Veículo;
- VI- Aquisição de Materiais por Licitação - Pregão Eletrônico;
- VII- Contratação de Serviço por Licitação - Pregão Eletrônico;
- VIII- Registro de Preços para Aquisição de Bens de TIC;
- IX- Registro de Preços para Contratação de Serviços de TIC;
- X- Aquisição de Materiais de TIC por Licitação - Concorrência;
- XI- Aquisição de Materiais de TIC por Licitação - Convite;
- XII- Aquisição de Materiais de TIC por Licitação - Pregão Eletrônico;
- XIII- Aquisição de Materiais de TIC por Licitação - Tomada de Preço;
- XIV- Contratação de Serviço de TIC por Licitação - Convite;
- XV- Contratação de Serviço de TIC por Licitação - Pregão Eletrônico;
- XVI- Contratação de Serviço de TIC por Licitação - Tomada de Preço;
- XVII- Contratação de Serviço de TIC por Licitação - Concorrência;
- XVIII- Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Contrato de Gestão no âmbito do PEOS;
- XIX- Elaboração de Decreto de Estrutura Organizacional;
- XX- Pagamento de Consultor Interno não lotado na SAEB.

**Art. 2º** - A tramitação dos processos indicados no art. 1º desta Portaria, iniciados a partir da data de publicação desta Portaria, dar-se-á somente no SEI BAHIA, sendo vedado o cadastramento em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

**Parágrafo único** - A tramitação dos processos indicados no art. 1º desta Portaria se dará no âmbito da Secretaria da Administração - SAEB.

**Art. 3º** - O suporte técnico e operacional quanto a utilização do SEI BAHIA compete ao administrador local do órgão, através de serviço de Service Desk disponível no Portal SEI Bahia - www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, mantendo-se válidas as disposições contidas nas Portarias nº 478, de 24 de março de 2017 e nº 1509, de 31 de agosto de 2017.

**EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 1555 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº. 0700170025638, e com fulcro nas disposições contidas no art. 4º, § 2º, do Decreto Estadual nº 7.578, de 26.05.1999 e Parecer da PGE nº 000382/2016, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Bahiatel/SDR, o servidor **JOÃO DE SANTANA SILVA**, matrícula nº 61.001.137-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro especial da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

**EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 1556 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA nº. 0200170161903, e com fulcro nas disposições contidas nos arts. 1º e 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 019, de 12.04.1991, resolve **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, o servidor **JOÃO ALBERTO DE MOURA E SILVA**, matrícula nº 59.111.778-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pertencente ao quadro especial desta Pasta.

**EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 1557 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0200170340280, com fulcro nas disposições contidas no art. 6º, §10 c/c art. 6º A, §§ 1º e 4º da Lei nº. 11.366/09, alterada pela Lei nº 11.629/09, resolve autorizar a **DESIGNAÇÃO** da servidora **ANA PAULA SAMPAIO SOUZA**, matrícula nº. 09.439.941-7, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para **exercer suas atividades funcionais** na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 07.07.2017, recomendando que a frequência mensal seja remetida para a SAEB para efeito de crédito remunerado.

**EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO**  
Secretário da Administração

## Superintendência de Previdência – SUPREV

**PORTARIA Nº 1548 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

**I - NELMA CARNEIRO DE SOUZA**, proc. 0200170218760 - SEFAZ, Agente de Tributos Estaduais, Nível 03, Classe 7, 180h mensais, mat. 13.176.295-3, proventos integrais - **R\$21.289,54** (vinte e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 2.035,88; 34,00% de ATS - R\$ 3.737,88; PDF - R\$ 4.359,16; 20,00% de CET - R\$ 2.198,75; GAF (110 Pontos) - R\$ 8.957,87.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**Edelvino da Silva Gôes Filho**  
Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 1549 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve **APOSENTAR** voluntariamente, com fundamento no Art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):